CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DELAZERI ATACADISTA EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.383.088/0001-17, com sede à Rua Égide Buselatto Susin, nº 226, Bairro São Cristóvão, Capinzal, Santa Catarina, CEP 89.665-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ENIO DELAZERI,** portador da Carteira de Identidade n° 1.870.202 e CPF n° 453.533.100-63, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 35/2022, Pregão Eletrônico n° 04/2022** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio dos preços do item nº 70, do contrato original nº 83/2022 que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar para o 2º quadrimestre de 2022.

1.2. Fica aditado o valor do item nº 70, considerando o aumento elevado dos preços de acordo com os comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93.

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R$ Unt. após o acréscimo	R$ total após o reajuste
70	489	UN	5162 - Leite UHT Integral 1 litros Leite UHT Integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 200ml: 9g de carboidrato, 6g de proteína e 6g de gorduras totais, esterilizado, embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, composta de 6 camadas de proteção, 1 de polietileno para proteger a embalagem da umidade externa, 1 de papel que dá resistência a embalagem, 1 de polietileno para dar aderência às camadas internas, 1 de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz e microorganismos, e por fim 2 camadas de polietileno que evitam todo e qualquer contato do leite com os outros materiais internos da embalagem, deve constar na	Terra Viva	4,47	50,12%	6,71	3.281,19

			embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).					
							Total	**3.281,19**

1.3. O valor total estimado para o saldo total deste contrato é de R$ 3.281,19 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Sendo que o valor aditado do contrato original é de R$ 1.095,36 (Mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 83/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 03 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

DELAZERI ATACADISTA EIRELI
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

ELISÂNGELA CICHOTTA
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

ROSA RAUBER
Fiscal do Contrato